



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.09.27.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS DO LEITO DO RIO TRAIRI NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021, às 08:30min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: : WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES – Presidente; ADILANE MOREIRA BRAGA e FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA-MEMBROS, nomeados pela portaria nº 360/2021 de 14 de junho de 2021, para abertura do envelope de propostas de preços da única empresa habilitada no certame :

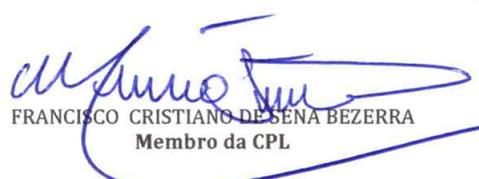
EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI	19.125.143/0001-58	Pedro Henrique Coutino magalhães	060.901.653-95

A presidente faz constar que o procedimento esta sendo conduzido em observância nas disposições contidas no processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2021.09.27.001, cujo objeto é:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS DO LEITO DO RIO TRAIRI NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE e no processo Nº: 2021.09.27.001, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presidente inicia o processo fazendo constar o preço da empresa abaixo discriminada :

EMPRESA	V.TOTAL
ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI	R\$ 3.240.783,68

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelopes de propostas. Bem como solicitou ao representante legal presente a sessão que rubricasse a proposta de preços. A Presidente comunicou que o processo será paralisado por um período aproximado de 02 horas enquanto o Setor de Engenharia analisará a proposta e emitirá parecer conclusivo da mesma. Às 10:40hs após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca da proposta de preços enviada ao setor em epigrafe, bem como analise da mesma juntamente com os membros da comissão resolve declarar à **EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Trairi-Ce, 16 de novembro de 2021.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE


FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA
Membro da CPL


ADILANE MOREIRA BRAGA
Membro Da CPL

Empresa	ASSINATURA
ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI Pedro Henrique Coutino Magalhães	